

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE EMPREGADO**N.º de Ordem 2.537Nome do Empregado: ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA

Residência: _____

Telefone: _____



Côr _____

Cabelo _____

Barga _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos, Data de Nascimento 09 / 09 / 64 lugar
do nascimento varzea grandeEstado Civil casada Nacionalidade BRASILEIRAFiliação } Pai Eleuterio Andrada de Souza Nacion. BRASMãe ENEDINA DA SILVA SOUZA Nacion. BRASBeneficiários ESPOSO E FILHAN.º da Cart. Prof. 68.005 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. N. _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quado Militar { Cart. Nac. de Habil. N. _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 30.06.89 Cargo que Ocupa AGENTE ADMINISTRATIVORemuneração MENSAL DE NCZ\$ 412,46Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs, para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de JULHO de 19 89Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible]

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 305 114

NOME ERIVANDA DA SILVA SOUZA

RELACÃO Eleutério Andrade de Souza
Enenedina da Silva Souza

V. Grande-MT 09-setembro-1 964

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DO NASCIMENTO 07-julho-1 980

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

ERIVANDA DA SILVA SOUZA

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ERIVANDA DA SILVA SOUZA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ERIVANDA DA SILVA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 09/09/64 N° INSCRIÇÃO 64986618 30 ZONA 001 SEÇÃO 0335

MUNICÍPIO / UF CUIABÁ/MT DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ERIVANDA DA SILVA SOUZA

CIC

NASCIMENTO 09.09.64 INSCRIÇÃO NO CPF 376 779 331 34

CONTRIBUINTE

ERIVANDA DA SILVA SOUZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generezo Penos Fe.

R. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Jureamentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 92-A.....

FOLHA n. 193-V2.....

TÉRMO n. 116.115....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 12 de Maio.... de 1.988.... às 12:35 horas n^o Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de* AMANDA SOUZA DE ALMEIDA

filh^a do cidadão Mauri Ramos de Almeida//

e de D.^a Erivanda da Silva Souza de Almeida//

sendo seus avós paternos Osvaldo Ramos de Almeida//

e Hilda Costa de Almeida//

e Maternos Eleutério Andrade de Souza//

e Enedina da Silva Souza :.....//

Registrado 10 de Maio.... d 19 88...

Obs.: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de Maio.... de 1.988...

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Oficial do Registro Civil
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso



Livro N.º 19 - B.

Folha 280.

Termo 6.106.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

Tabelião Vitalício

Joaquim Sérgio de Mattos Fontes

Tabelião Substituto

Distrito de Coxipó da Ponte

Fone (065) 361-3142

Cuiabá

Mato Grosso



Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá - Distrito de Coxipó da Ponte

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão " MAURI RAMOS DE ALMEIDA "

e Dona " ERIVANDA DA SILVA SOUZA " ele nascido

GOIOERÊ = PARANÁ a 12 de MAIO (05) de 1.965

filho de " OSVALDO RAMOS DE ALMEIDA "

e de Dona " HILDA COSTA DE ALMEIDA " ela nascida

VARZEA GRANDE = MATO GROSSO a 09 de SETEMBRO (09) de 1.964

filha de " ELEUTÉRIO ANDRADE DE SOUZA "

e de Dona " ENEDEDINA DA SILVA SOUZA "

a qual passará assinar-se " ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA "

Casamento realizado a 11 de SETEMBRO (09) de 1.987

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I, II e IV.

do Código Civil Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

Tabelião Vitalício

Joaquim Sérgio de Mattos Fontes

Tabelião Substituto

Distrito de Coxipó da Ponte

Fone (065) 361-3142

Cuiabá

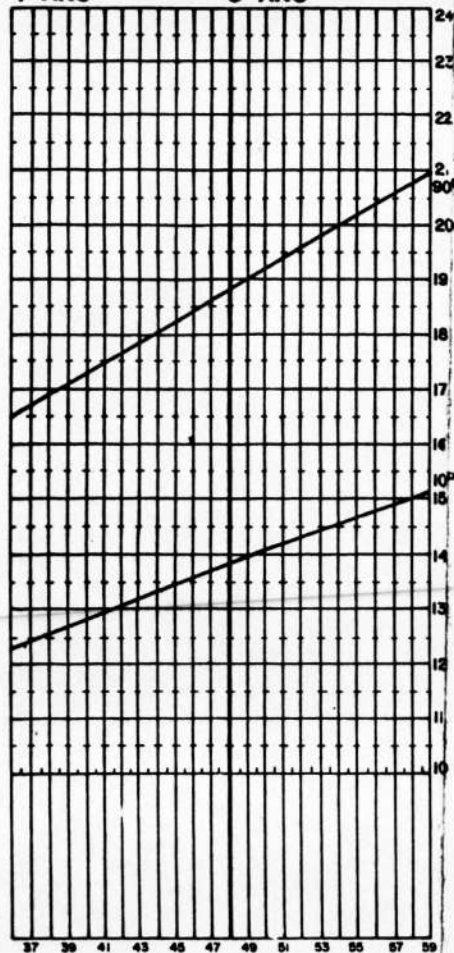
Mato Grosso

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

OFICIAL

5º ANO



Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

UNIDADE SANITÁRIA P.A.m - 510.43a

NOME Amanda Sousa de Almeida

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
		01/05/88

NOME DA MÃE Viranda Sousa de Almeida

NOME DO PAI Mauri R. de Almeida

ENDEREÇO EPA #

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA			OUTRAS VACINAS		
ANTÉDOTO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTERMINO	TOX. TETÂNICA	
1ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	7 Cura	13-8-88 Biquinho MPT 16/04/88 Biquinho
2ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16		
3ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16		
REFORÇO DATA RUBRICA C.V. P.V. 15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16	15/03/88 1 MPT Biquinho TRAMP 16		

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (L.º nº 6.259 de 30/10/75)

NOME _____

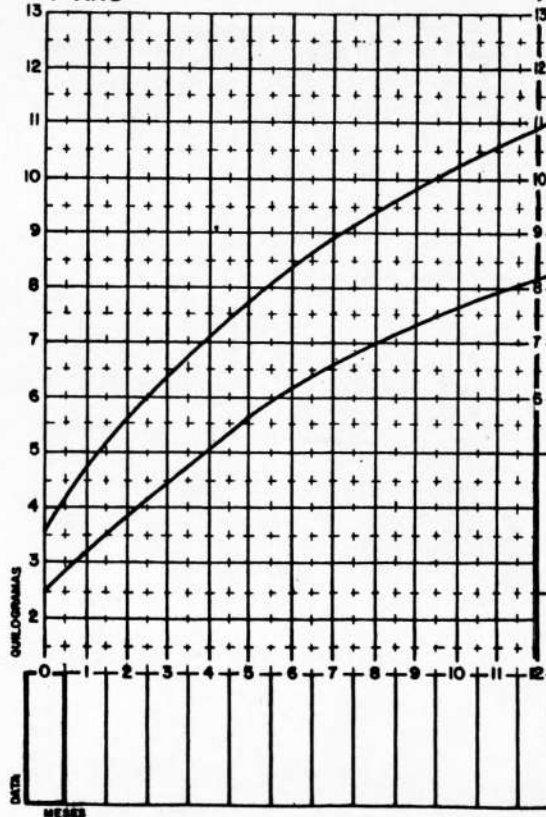
PESO AO NASCER _____



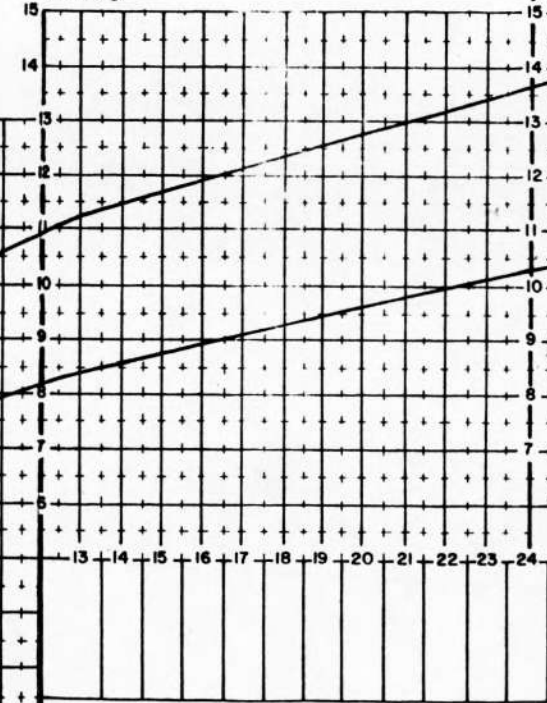
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

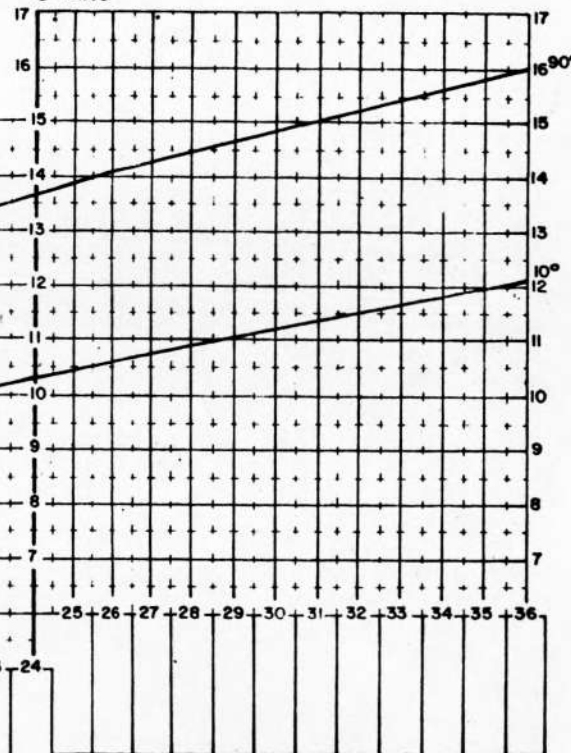
1º ANO



2º ANO



3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO"

Esc. Est. de 1º e 2º. Graus
"André Avelino Ribeiro"

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins e efeitos legais
que ERIVANDA DA SILVA SOUZA, concluiu a 3ª Série do 2º Grau do
curso Técnico em Contabilidade neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, dato e assino.

Cuiabá, 03 de Julho de 1.989.

Aurora Alexandrina Baicere Rodrigues
Aurora Alexandrina Baicere Rodrigues
Diretora Aut. 029/88 ETA/DREC - 01

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ERIVANDA DA SILVA S. DE ALMEIDA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

AMANDA SOUZA DE ALMEIDA

01-05-88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 11/04/89

Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 34.621,90 TRINTA E QUATRO MIL, - (SEISCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.

Almeida.

assinatura do empregado

NOME: ERIVANDA DA S. SOUZA ALMEIDA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 858

[illegible]

e faz jus a gratificação prevista, nome o cargo durante o
afastamento de licença gestante de titular do cargo

Em 02/12/91 lota a servidora no SEDM.

Ajuda de Custo a Maior em Abr/91 referente a Jan/91 e Mar/91 que não foi pago.

CI nº 04/91 A servidora responsável para preencher os campos no formulário e as que
a gratificação prevista para o cargo durante o afastamento da licença Gestação
da titular do cargo

CI nº 212/91 Jota a servidora no SEDM

Ajuda de custo a maior em Abril/91 ref. Fevereiro e Março/91 que não foi pago

FICHA FINANCEIRA

13º 1377337

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ERIVANDA DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA	Data da Emissão: 30 / 06 / 89	Grupo N.º
				Profissão: SERVIDORA PÚBLICA	Classe:	Ser Cód. 8 5 8
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: A 19	Matricula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01	
				Lotação: DIPR	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8000,36	12844,91	22193,53	2881,58	34621,90	39815,19	00	46059,87	49580,34	52599,78	54177,77	88916,56	88916,56	
Representações															
Horas Extras									C. Monotonia		5203,02	7556,54	6494,25		
Insalubridade															
Diferença Salário		1124,82						5193,25	9085,98						
Diárias										345,84					
Férias						34621,90									
Adicional 2%							1112,00	196,31	920,80	999,60	1052,00	1083,56	1178,33	1778,33	
						11540,64		1996,53							
						15387,52		2662,04							
Abono Pec.															
AJ Custo Ac-05		3533,22	6080,51	10506,00										9464,13	
13.º Salário						17310,95						944,00	3050,81	1089,06	
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	323,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		12747,60	19025,76	32883,24	29.035,29	113666,62	41916,39	10841,02	56359,18	51250,59	52176,06	63234,35	94930,98	100600,86	
IAPAS		915,01	1284,49	2219,35	2737,47	5444,94	2737,47	4791,6	3891,03	4528,77	4804,57	5526,13	6007,98		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista		1102	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		246,00	241,00	417,00	339,00	1.997,60	1397,00	-	2378,00	1484,00	1331,00	944,00	372,00	372,00	
ASPEMAT Dif-IRRF		246,00	241,00	417,00					375,00						
Anulação de Provent.														17310,95	
D.B./A.S.C.											6250,00	6250,00			
Adiant. Salartol Rifa Sindical							500,00								
A.S. CODEMAT		80,22	128,44	221,93	288,51	346,21	398,15	398,15	460,39	495,80	525,99	541,77	889,16		
Sindicato Codemat		40,11	64,22	110,96	144,25	173,10	199,07	199,07	230,59	247,90	262,29	270,88	444,58		
Camp. 1 Pro-Di To		80,22	128,44												
Multação		1404,86		2961,52	5701,23	7355,99	7051,43		11985,45	11720,63	9999,00	9791,09	24780,81		
Contribuição 2%		70,66	256,90	443,88											
Duas Rio				1734,00	607,58				2517,00	2680,00					
Droga Satellite							734,37						9886,00		
TOTAL DE DESCONT.		2868,30	2139,09	8144,24	9873,64	16537,50	13053,09	1111,98	21447,66	21192,70	22846,55	23501,87	46441,03	21031,96	
LÍQUIDO A RECEBER		9879,30	16886,67	24739,00	19161,65	97129,12	28863,30	9729,04	34861,52	30057,89	36399,51	39732,48	51489,95	79562,91	

Reclassificação em Ago 190 conforme CT 128/90



SEVE

CÓDIGO 4131/92

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 30.06.89 a servidora foi contratada por esta Cia para prestar seus serviços na DIPR, como agente administrativo N 17, percebendo um salario de NCZ\$ 412,46, conforme resolução 11/89.

A servidora foi designada para responder pelo cargo de Secretária do Grupo de Licitação, durante o afastamento da Titular, conforme Portaria nº 001/90.

A servidora foi designada para compor a comissão de Licitação para abertura e julgamento das Cartas-Convites nº 01, 02 e 03/90 referente a aquisição de materiais, conforme Portaria 002/90.

A servidora foi designada para compor a comissão de Licitação para abertura e julgamento das Cartas-Convites nº 01 e 02/90, referente a execução de obras, conforme Portaria' 007/90. A servidora foi designada como Secretária.

Conforme ci 01/91 a servidora fica responsável pelo Conselho de Administração da codemat durante o afastamento da titular período de licença maternidade a partir de 27.12.90. Recebera AC 03 referente ao cargo.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI-CAÇÃO	OUTROS	NOME: ERIVANDA DA SILVA E SOUZA de ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 30/06/89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDORA PUBLICA	CLASSE:	SER. COD. 858
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 01	
				LOTAÇÃO DIPR	N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA Cz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário								759,07	1341,28	1866,63	2667,69	3811,77	5293,20	2646,60	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo													1947,88		
13º Salário															
Salário-Família								7,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.								766,56	1350,92	1879,10	2686,78	3839,64	5277,02	2646,60	
IAPAS								68,31	1207,1	186,66	2667,6	381,17	529,32		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista								5,72	10,20	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda									46,00	65,00	101,00	154,00	208,00		
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial												77,00			
A.S. CODEMAT								7,59	1341	18,66	26,67	38,11	52,93		
								124,00	173,47			506,00	1089,28		
										9,33	13,33	19,05	26,46		
										300,00		300,00			
													115,00		
TOTAL DOS DESCONT.									363,39	590,87	787,18	1680,75	2032,21		
LIQUIDO A RECEBER								560,94	987,13	1288,23	1899,20	2158,89	5244,81	2646,60	

* Conforme CS nº 53/89 - a sindicatada substituiu a 1ª mesa a partir de 13 de agosto
como Secretária do Superintendente.



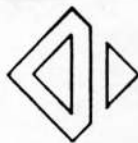
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

E-39

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ERIVANDA DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA	Data da Emissão: 30 / 06 / 89	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>5</td><td>8</td></tr></table>					8	5	8
				8	5	8							
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01							
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							
						Matrícula N°							

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DPR-ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	DATA	14.05.90
PARA	DIPR- JOÉ MOACIR WICTZAK	N.º DA	07/90
ASSUNTO Solicitação faz:			
Senhor Diretor, Pela presente, solicito à V.Sª., o adiantamento de 50% do meu 13º salário, para que seja pago juntamente com as minhas férias regulamentares no mês de maio, para sanar compromissos inadiáveis. Atenciosamente. <i>Erivanda da Silva Souza de Almeida</i> Erivanda da Siva Souza de Almeida Visto: <i>Mauro</i> Coordenador da Dir. Operações <i>Argui na 15.05.90.</i>			
ENVIADO POR	Erivanda da S. S. Almeida	DESTINADO À	JOÉ MOACIR WICTZAK
RECEBIDA EM			

CODMAT

Comunicação Interna

Autorizo.

Ao SEAP para providências.

Em. 14/05/90

[Signature]
 Jot. Chacir M. L. L. L.
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

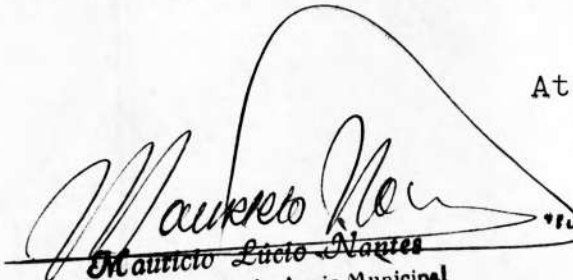
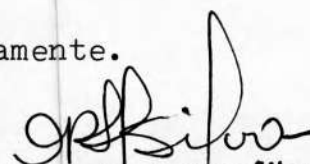
dist

Arquivar-se na pasta, pois
 já está incluído na folha
 de maio/90

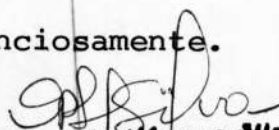
Cd 15.5.90

[Signature]
 Babajara Pereira Maciel
 chefe do Setor de Administração
 Pessoal

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEDM	DATA 26.06.91
PARA SEAP	N.º DA C.I. 07/91
ASSUNTO Comunicação faz:	
Senhor(a) Chefe,	
Vimos com a presente, comunicar à V.Sª., que a servidora ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, não irá gozar suas férias regulamentares a partir do dia <u>1º/07/91</u> , conforme Escala do SEAP, tendo em vista que não poderá ausentar-se do Setor, devido o acúmulo dos serviços de datilografia (questionário dos 95 Municípios).	
Atenciosamente.	
Visto:	 Maurício Lúcio Nantes Chefe da Divisão de Apoio Municipal
	 Graciela Silva Assistente Social
ENVIADO POR ORACILDA P.M. SILVA	DESTINADO À ODETE PINHEIRO
	RECEBIDA BM

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO-OO-
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEDM	DATA 09/08/91	
PARA SEAP	N.º DA C. 08/91	
ASSUNTO Comunicação faz: Senhor(a) Chefe, Vimos pela presente, comunicar à V.Sª., que a partir do dia 12.08.91 a servidora ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 90/91. Atenciosamente.  Oracilda Pinheiro da Mata e Silva, CRAS - 0933 - 20ª Região Assistente Social		
ENVIADO POR ORACILDA PINHEIRO DA SILVA ODETE	DESTINADO À PINHEIRO DA MATA	RECEBIDA BM



Hélio / ZETA

Para anotação

Dele

9.8.91

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

- CODEMAT

Senhor(a) Chefe,

Assunto: Comunicação faz:

Vimos pela presente, comunicar a V.Sa., que a
partir do dia 12.08.91 a servidora ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE
ALMEIDA entrará em gozo de suas férias regulamentares referentes
ao período 09/91.

Atenciosamente,

Erivanda Pinheiro da Silva
OBRAS - 0303 - 10 - Hélio
Assistente Social

RECEBIDA
EM

DESTINADO A
ERIVANDA PINHEIRO DA SILVA

ODETE

ERIVANDA PINHEIRO DA SILVA

ENVIADO POR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 23.05.91	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 212/91	
ASSUNTO		
Senhor Diretor, Pela presente, solicito lotar a servido ra: ERIVANDA DE SOUZA ALMEIDA no SEDM/DIOP. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO À RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

A
CEA/DIAP

p/ providências
24.05.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm, Financeiro
CODEMAT

A/
DRH

Para providenciar
a lotação da servidora

Em 24/05/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provatelli
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

AO SERH.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 28/05/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS
p/ conhecimento e posterior encaminhamento ao SEAP.

Em 29/5/91

Jurema
Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

AO SEAP

Para conhecimento e arquivo
na pasta Funcional de Saúde

Em 29/05/91

Cátia
Cátia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DPR	DATA	29/06/89
PARA	DIOP	N.º DA C.I.	19/89
ASSUNTO			
Solicitação Faz:			
Senhor Diretor., Tendo em vista o remanejamento da Secretaria desta Divisão para atender a Diretoria de Operações, em caráter / definitivo, é que vimos através desta, solicitar de V.Sª., providência no sentido de preencher a referida vaga, face a necessidade uma função para atender esta Divisão. Atenciosamente., <i>Waltamir Augusto Bottrino</i> Waltamir Augusto Bottrino Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT -			
ENCIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	EM
Waltamir A. B. Dias	Edvaldo R. Paiva	996-89	

À DIAF

Para os devidos providências

Em. 29.06.89

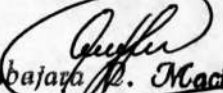

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

*Permissão a contra-
tada.*

Cba. 30.06.89


Jair Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

*Providências
contratação
nível 17.
05.3.7.89*

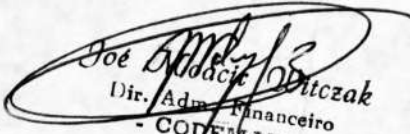

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
- CODEMAT -

À DEH

Para providência, ag. Adm. n-17

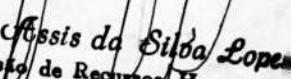
Em. 30/06/89

Solicitação Faz:


João Modeste Ditzak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

*Ào SEAP
Para providências a contrata-
ção da Smbora ERIALDA
da SILVA Souza, conforme
autorização rubrica.*

03/07.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

08


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA	16.01.91
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA C.I.	01/91
ASSUNTO	Comunicação faz: Senhor Diretor, Nº 858 Através da presente, comunico à V.Sª., que a partir do dia <u>02.01.91</u> , entrei de licença maternida de, sendo assim quem deverá substituir-me neste perío do será a servidora ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEI- DA. DE ACORDO À DRH Para providências. Em 17.01.91 <i>João Moacir Witczak</i> Diretor Presidente CODEMAT.		
ENVIADO POR CARMEM SUZANA ANTUNES		RECEBIDA EM	

Do SEAS

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DESENVOLVIMENTO DO

DE

PARA

ASSUNTO

Visto

Liberto

19.3.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Para as devidas
anotações e arquivos
Em 13.03.91

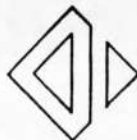
Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Director Presidente
— CODEMAT —

RECEBIDA
EM

DESTINADO A
JOE MOCIR WITKOWSKI

ENVIADO POR
CENTRALIZADORA AUTUNTES

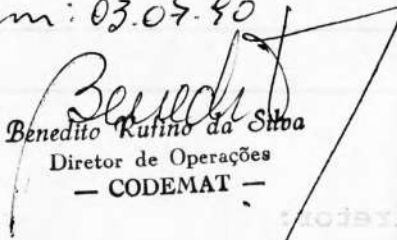
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DPR	DATA 03/07/90
PARA DIOP	N.º DA C.I. 14/90
ASSUNTO	
Senhor Diretor: Comunicamos à V.Sª., que a servidora Erivanda da Silva Souza de Almeida entrará no gozo de suas férias regulamentares a partir de hoje 03/07/90, referente ao período 1989/1990. <i>Visto</i> <i>Proceder anotações na ficha de férias, funcional e posterior arquivo na pasta. etc 9-7-90</i> <i>Cabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração Pessoal ATENCIOSAMENTE - CODEMAT <i>[Assinatura]</i> Engº Hélio Nunes de Oliveira Filho CH/DPR	
ENVIADO POR Hélio Nunes de O. Filho	DESTINADO À Benedito Rufino

À CEALDIAF

Para conhecimento e
anotações.

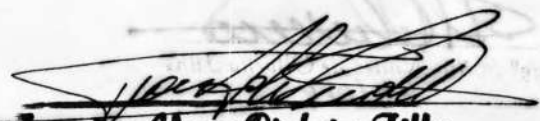
Em: 03.07.90


Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
— CODEMAT —

A'
DRM

Para conhecimento
e anotações.

Em 04/07/90


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
— CODEMAT —

Do SEAP

Para as devidas
anotações

06.07.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90
ASSUNTO	
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Luiz Antonio P. Carvalho</i> 27/06/90 <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração Pessoal <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos	
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho
RECEBIDA EM	

CODEMAT
Protocolo Nº 1.703/93
Processo Nº 1.089
Data 29/04/93
Silva
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.703/93

Nº PROCESSO: 1.089/93

DATA 29 / 04 / 93

E

INTERESSADO

ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO/OUTUBRO/90.



CODEMAT

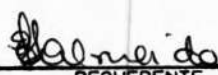
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAT	
Protocolo	170342
Processo n°	1089173
Data	29/11/93
Serviço de Protocolo	

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	
CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
MATRÍCULA	NOME
	Erivanda da Silva Souza de Almeida
LOTÇÃO	PERÍODO TRABALHADO
DP R - DIVISÃO DE PROJETOS	01/07/89 a 01/01/92
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
Cuiabá 11/05/93	
 REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA ____/____/____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVAÇÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA ____/____/____	COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.089/93

DE 29 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH
Para informar.

Em 18/05/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT
Protocolo N° <u>140/92</u>
Processo N° <u>166/92</u>
Data <u>08</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 170/92

Nº PROCESSO : 166/92

DATA, 08 / 01 / 92

INTERESSADO

ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE PERIODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

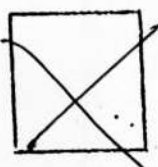
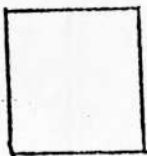
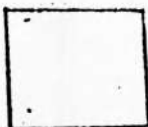
ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>170/92</u>
Processo N° <u>166/92</u>
Data <u>08/01/92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Bricando da Silva Souza de Almeida
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEDM
portador da Cédula de Identidade de nº 305114
expedida em 07/07/80, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de Dezembro /92[Assinatura]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 166/92

DE 08 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRM

Para instruir o processo.

Em 30/01/92

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 30/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A

DIAR

Suplementares a Vise, que trata-se de servi-
dora desta Gra. desde 30.06.88, efetiva admi-
nistrativa, lotada no Seom.

Outrossim, informamos que a mesma
percebe grupo, peculiaridade período 91/92 e
suas férias foram marcadas para o mês de
Dezembro 1992.

Em 16/01/92

COZ:ee

Do CEA/DIAR.

Octe P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

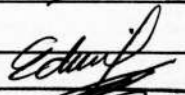
Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que
nos termos do art. 143, § 1º CLT, a pretensão da servidora deverá
ser deferida.

Em 20/01/92

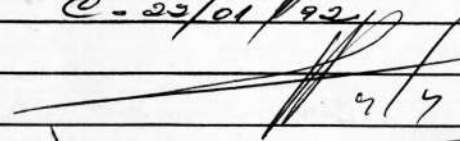
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT -

PD
DIAF

Bouçame informações do SEMP e DRH,
submetendo à apreciação de V.Sa.
Em 21/01/92


Edwiges Mirlan de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

1 Cea/Diaf
Deferido, com base no despacho da DRH.
Em 23/01/92


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para providências necessárias.
Em 23/01/92


Edwiges Mirlan de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

do SEMP.

Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar as
providências administrativas necessárias.

Em 28/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ditinho.
Para anotação e
arquivo.
Em 29/01/92.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de abono pecuniário fica suspenso, até segunda ordem, comunicando a servidora.

Em, 25/03/92

Wladimir de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Como-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

C O D E M A T
Protocolo N° 169/92
Processo N°
Data 08 / 01 / 92
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 169/92

Nº PROCESSO : 165/92

DATA, 08 / 01 / 92

INTERESSADO

ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ABriganda da Silva Souza de Almeida

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEDM
portador da Cédula de Identidade de nº 305.114
expedida em 01/01/80, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de Dezembro /92Almeida

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 165/92

DE 08 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A:

DRH

Pode instruir o processo.
Em 10/01/92

Edwiges Miriam de Barros Donatto

Coordenadora CEA / DIAR

CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 10/01/92

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A:

D.R.H.

Informamos a V.Sa., que trata-se de
servidora pertencente a este bloco, sendo con-
tratada em 30.06.88, lotada no SEAP,
área administrativa.Outrossim, informamos que a mesma
receberá 50% do 13º salário e suas férias forem
marcadas para Dezembro/92.

Em 16/01/92

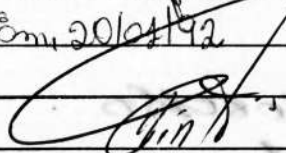
Cazice

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento de informação do SEMP, esclarece-
mos que nos termos do Decreto nº 57.155 de 03/11/65 do CLT,
que disciplina o pagamento da gratificação natalina no
seu art. 3º: "Entre os meses de fevereiro a novembro de cada
ano, o empregador pagará, como adiantamento a gratifi-
cação de uma só vez, metade do salário recebido pelo
empregado no mês anterior, uma vez que as férias da
servidora está marcada para dezembro, a servidora não
faz jus ao referido adiantamento, devendo ser indevido."

Em 20/01/92


Vilazio de Arruda Pinto

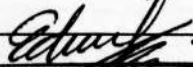
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao

DIAF

Conforme despacho supra, submetemos
à apreciação de V.S.A.

Em 21/01/92

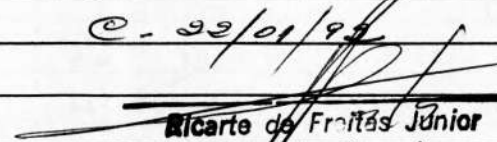


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Indefinido, com base no despacho da DRH.

Em 23/01/92

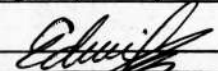

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências, observando despacho
do DIAF.

Em 23/01/92


Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAT da ciência a interessada, posterior arquivar.

Em 28/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ditinho.

Para arquivo.

Em 29/01/92

Clóvis P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Correção sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

OK

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DESTA.

CODEMAT
Protocolo N. 252/91
Processo N. _____
Data 21, 01, 91
De [assinatura]
Serviço de Protocolo

Briganda do Silva Souza de Almeida
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 30.06.89
lotado no DPR, exercendo a função de Agente Administrativo
VO, vem mui respeitosamente requerer a V. S.,
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 21 de Janeiro de 1.991.

x [assinatura]
Assinatura

Do SEAF

Para pagamento, conforme
norma da C.T.A.

[assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

11.03.91, Vista
Procedimentos Pagamentos
11-3-91
[assinatura]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

2

P O R T A R I A N° 001/90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHES SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ERIVANDA DA SILVA
SOUZA DE ALMEIDA, para responder pelo cargo de Secretária do Grupo
de Licitação, durante o afastamento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria contará com seus efeitos
a partir do dia 10 de janeiro de 1.990.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 1.990.

A D I R E T O R I A

Ciente: Almeida.

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N°002 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHES SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação,
para a abertura e julgamento das Cartas-Convites nº 01, 02 e 03/90,
referente a aquisição de materiais.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão, os
servidores abaixo-relacionados:

ROSE HELENA PAES DE BARROS	- Presidente
MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	- Membro
MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS	- Membro
<u>ERIVANDA DA SILVA S. DE ALMEIDA</u>	- Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 1.990.

Pienti. Almeida.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials]
Pimenta
Almeida
Campos
Campos
Almeida



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N°007 /90

Anotado

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação para a abertura e julgamento das Cartas-Convites nº 01 e 02/90 referente a execução de obras.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão , os servidores abaixo-relacionados:

ROSE HELENA PAES DE BARROS	- Presidente
MARLY PRUDENTE CAMPOS	- Membro
GILMAR GEMIN CIPRIANO	- Membro
<u>ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA</u>	- Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

dest

Cuiabá, 25 de janeiro de 1.990.

A D I R E T O R I A

29.01.90.

Oiente

Campos

Almeida

Amid
17/3
Amid
Amid

Proceder anotações no livro funcional e posterior arquivamento no posto.

Esc. 29-1-90

[Signature]
Chefe de Departamento Pessoal
CODEMAT

Reclamante:

- ERIVANDA DA SILVA SOUZA ALMEIDA
CTPS nº série
CI/RG nº 305.114 SSP/MT -
Admissão 30/06/89 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr\$ 413.192,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	413.192,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	68.865,00
Férias prop. 8/12 avos.....Cr\$	309.894,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	103.298,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	1.182.279,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	69.872,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 2.147.400,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
		82.000,00
		36.044,00
		22.800,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 2.042.600,00

1000 — 42.696,00

Whady Macerda
Assessor do Liquidante
e CODEMAT

1.986.630,00

160.710,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0858

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, Erivanda da Silva Souza de Almeida, so-
licito NCZ\$ 300,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro / 89

Cuiabá, 21 de Setembro de 1989

Almeida.

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Erivanda da Silva Souza de Almeida
RECEBI NCZ\$ 300,00 (trezentos cruzados novos
— — — — —)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de Setembro de 1989

Almeida.

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

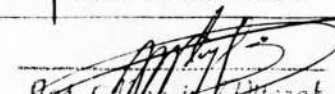
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

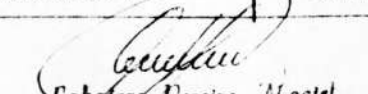
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 424	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO - 117	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 256	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 818	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 551	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13/
X UILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 959	TOPÓGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X VALCIR APARECIDO DURAN - 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE - 27	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 203	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JAIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 107	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 858	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 26	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 246	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA - 103	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 214	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
- JUVENILIO V. AZEVEDO - 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
- JOÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.03.39	17	19
- LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	10.03.90	01.03.90	17	20

João Włoczek
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 443	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 42	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 140	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 331	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 141	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 412	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 218	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 242	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 128	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 131	AG. ADMINIS.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 141	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 234	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 403	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 144	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 183	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19


José Cipriano Diczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -


Cabalane Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: Erivanda da Silva Souza de AlmeidaCARGO: Ag. AdministrativoFUNÇÃO: Seal datilógrafaSETOR: SEDMMÊS: NOVEMBRO

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01					12:00	Almeida	18:00	Almeida
02						SABADO		—
03						DOMINGO		—
04					12:00	Almeida	18:00	Almeida
05					12:00	Almeida	18:00	Almeida
06					12:00	Almeida	18:00	Almeida
07					12:00	Almeida	18:00	Almeida
08					12:00	Almeida	18:00	Almeida
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11					12:00	Almeida	18:00	Almeida
12					12:00	Almeida	18:00	Almeida
13					12:00	Almeida	18:00	Almeida
14					12:00	Almeida	18:00	Almeida
15				FERIADO				
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18					12:00	Almeida	18:00	Almeida
19						JUSTIFICADO	18:00	Almeida
20	1 Polera de dados na					F. C. R. -	a Serviço Codem	
21					12:00	Almeida	18:00	Almeida
22					12:00	Almeida	18:00	Almeida
23						SABADO		—
24						DOMINGO		—
25					12:00	Almeida	18:00	Almeida
26					12:00	Almeida	18:00	Almeida
27					12:00	Almeida	18:00	Almeida
28					12:00	Almeida	18:00	Almeida
29					12:00	Almeida	18:00	Almeida
30								
31								

OBS:

Justifico a entrada no horário de 20:00 minutos da Sevidora. *[Assinatura]*



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

ERIVANDA DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA

DATA ADM.

30.06.89

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

DIPR

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme ct. 14/90 a servidora comunica que entrará em gozo de suas férias
período 89/90 a partir de 03/07/90.

Conforme ct. nº 07/91 de 26.06.91, a servidora ~~se~~ irá gozar
suas férias a partir do dia 07/07/91.

Então, Conforme ct. nº 08/91, de 08.08.91, a
servidora entrará em gozo de férias a
partir de 12.08.91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. 0858

Ficha de Controle de Férias

nº 46

NOME:

ERIVANDA DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA

DATA ADM.

30.06.89

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

DIPR

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
30.06.89/90							X	(06/12)	A	B	O	N	O												02.07./21/07/90	Almeida
30.06.90/91								X	(06/12)	A	B	O	N	O											12.08.31.08.91	Almeida
30.06.91/92					Abono 1/3							X	92													
30.06.92/93																										
30.06.93/94																										
30.06.94/95																										
30.06.95/96																										
30.06.96/97																										
30.06.97/98																										
30.06.98/99																										
30.06.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme Processo nº 165/92, fica INDEFERIDO o pedido do Abono Natalino ref. a 06/12 avos.

Conforme Processo nº 166/92, fica Deferido o pedido do Abono Pecuniário de 1/3 das férias período 91/92

21 MAI 05 47 38 002163

PROTOCOLO GERAL

Ilm^{as} Sr.

Diretor da DIAF

CODEMAT	
Protocolo N°	2.163/90
Processo N°	Xxxxxx
Data	21 / 05 / 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Erivanda da S. Souza de Almeida
.....
funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Projetos
.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 21 de Maio de 1.990

Almeida

ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento,
conforme normas da CLT.

Em 25.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

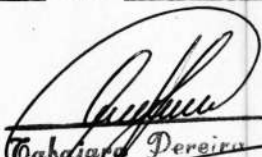
AO: ERIVANDA DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA

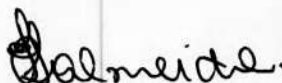
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/89 a 30/06/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 21/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Cabajuru Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


Almeida.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor *Administrativo*

CODEMAT
Protocolo N.º <i>253/91</i>
Processo N.º _____
Data <i>20</i> / <i>03</i> / <i>91</i>
<i>R. A. Silva</i>
Serviço de Protocolo

Brigando da Silva Souza de Almeida
funcionário da CODEMAT, lotado *na Divisão de Projetos*,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período *90/91*,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), *21* de Janeiro de 1.9*91*

X *Brigando da Silva Souza de Almeida*
ASSINATURA

Do SEAP
Para pagamento
conforme normas de C.L.T.
21/01/91

Francisco de Assis da Silva Lópe.
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 30 / 06 / 90 a 30 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 12 / 08 /
91 e terminar em 31 / 08 / 91.

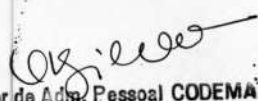
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 155.272,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT





MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382931

PIS/PASEP

12214401298

A ECT recebe a 1.ª via fechada

nome do dispensado

ERIVANDA DA S. SOUZA DE ALMEIDA

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito



Cba - 14/05/92

local e data

Fuente

assinatura do dispensado

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. **ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA**

Pelo presente o notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CIENTE

— CODEMAT —

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CEC	
02 Empregador C O D E M A T										03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										05 UF MT	
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BDSQUE	
11 Cód. Agência 1.7										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 68005 00002 MT	
13 Empregado ERIVANDA SILVA SOUZA DE ALMEIDA										14 PIS/PASEP 1.221.4401298	
15 Código empregado		16 Data nascimento 09.09.64		17 Data admissão 30.06.89		18 Data opção 30.06.89		19 Data afastamento 29.02.92		20 Cód. saque 01	
21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 69.872,00	
28 Aviso prévio		413.192,00		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.147.400,00	
31 13º salário 2 /12 avos		68.865,00		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		42.696,00	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 8 /12 avos		309.894,00		43 Indeniz.		1.182.279,00		44 ASC		36.014,00	
45 1/3 salário s/ férias		103.298,00		46				47 TICKT		82.000,00	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-multa rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.986.690,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto <i>Erivanda Silva Souza de Almeida Lima Filho</i> LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado <i>Vilazio de Arruda Pinto</i>		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado <i>Erivanda Silva Souza de Almeida</i>				56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Erivanda Silva Souza de Almeida Lima Filho</i> LIQUIDANTE			58 Data recepção pelo Banco <i>Vilazio de Arruda Pinto</i>		
59 Sacador - Nome ERIVANDA SILVA SOUZA DE ALMEIDA.			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

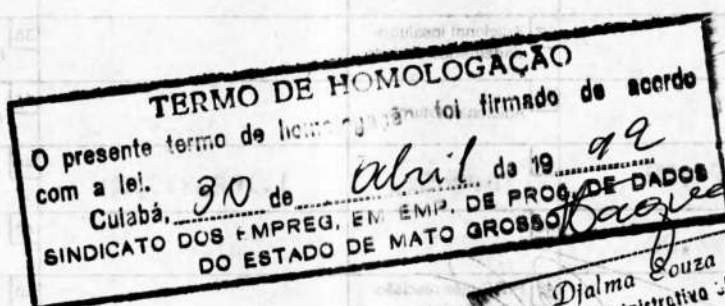
Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



Djalma Souza Soares
Dir. Administrativa JINPD-MT.

— TAMEGOS —